

ANEXO V - EDITAL SAIN Nº 005/2019 - QUADRO DE FUNÇÕES/VAGAS, MODULOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, RESUMO DAS ATIVIDADES BÁSICAS, HABILITAÇÃO REQUISITOS, ATIVIDADES BÁSICAS DA ATIVIDADE					
FUNÇÃO/VAGAS	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	HABILITAÇÃO REQUISITOS	ATIVIDADES BÁSICAS DA ATIVIDADE
Supervisor (01 vaga)	O direito e o cuidado à saúde nas situações de urgência e emergência	40h	R\$ 40,00 por hora supervisionada	a) Graduação em Enfermagem; b) Experiência comprovada no ensino de no mínimo 01 módulo/unidade didática na supervisão de estágios na área da Enfermagem; c) Estar regularizado com o Conselho da Categoria; d) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada no item V, compatível com o módulo que deseja conciliar	- Acompanhar os discentes nos campos de estágio, com base na metodologia proposta pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia; - Participar da Capacitação Pedagógica promovida pelo TCE/SA de Saúde Pública Visconde de Sabóia ao decorrer do curso; - Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações de estágio e as necessidades de reforço com base nas competências estabelecidas no programa de formação; - Elaborar o plano e escala de estágio e apresentar a coordenação do curso; - Responsabilizar-se pela frequência e atividades desenvolvidas, registrando-as em formulário próprio serem entregues, ao final de cada período de estágio, ao coordenador do curso; - Participar do planejamento e programação de estágios, junto com as equipes de coordenadores; - Promover a integração dos alunos nos diversos níveis de atenção à saúde; - Observar diariamente a programação pedagógica através do cronograma para garantir o envolvimento efetivo dos discentes; - Elaborar e entregar relatório de estágio ao final de cada Módulo das atividades para o coordenador; - Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia; - Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso; - Manter comunicação sistemática com o coordenador.
Supervisor (01 vaga)	O direito e o cuidado à saúde nas situações clínicas e cirúrgicas	80h			
Supervisor (01 vaga)	Cuidados ao paciente em estado crítico	80h			

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, **CONTRATADO:** AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para Contratação de Empresa Especializada para Construção de 13 (treze) Espaços Jardins no Município de Sobral-CE - Lote 02. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018-SI-INF/CPL. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 18/07/2019 a 01/09/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 17/09/2019 a 16/11/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP, João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, **CONTRATADO:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.620.624/0001-86, representada pelo Sr. MAECHELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 01. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, de 15/08/2019 a 14/10/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 15/08/2019 a 14/10/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - MAECHELO CATUNDA PARENTE FILHO - Representante da M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME, João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, **CONTRATADO:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.620.624/0001-86, representada pelo Sr. MAECHELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 09. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, de 15/08/2019 a 14/10/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 15/08/2019 a 14/10/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - MAECHELO CATUNDA PARENTE FILHO - Representante da M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME, João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 013/2019 - SEINF CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, **CONTRATADO:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada pela Sr. ELIANDRO TEIXEIRA TALES. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 013/2019 - SEINF, sob a modalidade de

Tomada de Preços nº 005/2019-SI-INF CPL, que tem como objeto "Contratação de Empresa Especializada para Executar Obra de Construção da Areninha da Margem Esquerda, situada na Av. Fernandes Távora, em Sobral/CE", tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.00.40.23.60.44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Municipal 2801.15.451.00.40.23.60.44.90.51.00 - 1920.0000.00 - Recurso CAE, DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019, David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF, DATA DA NOTIFICAÇÃO: 19/08/2019. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 030/2019-SEINF CPL, Nº DO CONTRATO: Contrato nº 027/2019 - SEINF. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA JOSÉ SABOIA NETO, NO BAIRRO DOM JOSÉ, EM SOBRAL/CE. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA, (CNPJ 12.580.751/0001-03), com sede no Sítio Armador, Camilões, S/N, Cidade de Meruoca, CEP 62170-000, representada pelo Sr. José Rodrigues do Nascimento Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 97031080130 SSP CE, CPF nº 836.074.043.72, residente e domiciliado no Sítio Armador, Camilões, S/N, Cidade de Meruoca, CEP 62130-000. **ASSUNTO:** Notificar a empresa Contratada por conta da constatação do não início tempestivo da execução da obra objeto do referido contrato. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inciso Icor do Contrato Administrativo firmado em razão da Tomada de Preços Nº 030/2019-SEINF/CPL, considerando a constatação do não início tempestivo da execução da obra objeto do referido Contrato, bem como a baixa qualidade dos serviços executados, conforme verificado pela Fiscalização desta SPC/OMP, vem, respeitosamente, perante V. Sa(s), NOTIFICAR-LÓS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imperioso de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado INÍCIO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repete-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse públicos. Sobral, 19 de agosto de 2019, David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO SPU Nº P080909/2019, ADESAO (CARONA) Nº 040/2019. O Secretário de Serviços Públicos do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 001/2019 do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja. **OBJETO:** A Adesão tem como objeto Aquisição de Mobiliário, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Sobral, CE - SESP. **CONTRATADA:** Empresa PJ AXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 91.404.251/0001-97, vencedora no Processo Licitação original. **VALOR:** R\$ 36.481,20 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). **CONTRATADA:** Empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 66.455.593/0001-99, vencedora no Processo Licitação original. **VALOR:** R\$ 21.372,00 (vinte e um mil,

trezentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2701.0 4.122.04 31.2.55 1.4490520 0.1.00 1.0000.00. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 19 de agosto de 2019, Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0455/2019 - SESEP/SOBRAL. PROCESSO SPU Nº: P080909/2019- ADESAO (CARONA) Nº 040/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Serviços Públicos do Município de Sobral - SESEP. CONTRATADA: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 66.455.593/0001-99, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto Aquisição de Mobiliário, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Sobral, CE - SESEP, referente a adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 001/2019 do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja. VALOR: R\$ 21.372,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, Sobral/CE, 19 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SESEP e o Sr. Waldinei Lima de Oliveira - Representante da Empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA - ME, Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0456/2019 - SESEP/SOBRAL. PROCESSO SPU Nº: P080909/2019- ADESAO (CARONA) Nº 040/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Serviços Públicos do Município de Sobral - SESEP. CONTRATADA: PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 91.404.251/0001-97, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto Aquisição de Mobiliário, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Sobral, CE - SESEP, referente a adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 001/2019 do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja. VALOR: R\$ 36.481,20 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, Sobral/CE, 19 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SESEP e o Sr. Waldinei Lima de Oliveira - Representante da Empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 004/2019 - SEDHAS - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL - NUSOL SOBRAL. O município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, por meio da Comissão Mista Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 004/2019, publicado no dia 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados o resultado preliminar das inscrições deferidas no referido processo seletivo, conforme ANEXO I, contendo o nome (os) candidato(a), pontuação e a situação. Sobral - CE, 19 de agosto de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL Nº 004/2019 - SEDHAS - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS			
Nº	CANDIDATA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Francisca Moura Coutinho Carneiro	12,5	Classificada
2	Nara Rozana Fernandes Souza Ribeiro	13,0	Classificada
3	Antônia Cleide Ribeiro Pereira	11,8	Classificada
4	Luara Raneira Braga Simões	11,5	Classificada
5	Deborah Mendes Augusto	9,7	Desclassificada
6	Denise Ellen Siqueira Pires	9,1	Desclassificada

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marilú Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA ME, neste ato representada por PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamento servidor de Rede para instalação em Rack 19" U, com todos os componentes para solução completa, contemplando os procedimentos necessários para entrega, instalação, configuração, homologação e testes e transferência de conhecimentos, bem como garantia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 086/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeira da SEUMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando em 09 de agosto de 2019 e finalizando em 09 de agosto de 2020. Sobral/CE, 09 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Marilú Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Pedro Pereira Lopes Meirelles Padilha - Representante da CONTRATADA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, a Sra. Marilú Gouveia Ferreira Lima, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA a Licença Ambiental Prévia referente à expansão da rede coletora, das ligações prediais e intradomiciliares do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Parque Silvana e Campo dos Velhos, contemplando uma nova rede de 13.409,73 (6.683,80+6.815,93, respectivamente) metros lineares no município de Sobral - CE, Sobral/CE, 12 de agosto de 2018. Marilú Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, representada pela Sra. SIMONE FARIANINIS WOLFF DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Pregão Eletrônico nº 032/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, kombi e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, familiar, pintura, vidraria, capotaria, tapetaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.016,10 (mil e dezesseis reais e dez centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sanyo Barros de Albuquerque, matrícula nº 20860. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, que ocorreu em 19 de agosto de 2019. Sobral, 19 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e Simone Farianinis Wolff - Representante da Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LIRELI - EPP, João Ricardo Holanda - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.